



LEI Nº 3.547 /2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, a atual Rua "S-2", do Loteamento Novo Cavaleiro, no Bairro Vale Encantado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de maio de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Juliano</u>
Edição N.º	<u>2383</u>
Data	<u>25/05/11</u> pág. <u>11</u>
SERVIDOR	